



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 03 de Janeiro de 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2026 - GABINETE DO PREFEITO

**NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E SEUS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, c/c com o art. 3º da Lei Municipal nº 029/2025, bem como, demais normas que regem a matéria,

Considerando ainda, ser indispensável a nomeação, designação e formação da comissão para realização dos certames licitatórios, essenciais para o funcionamento da máquina pública e levando em consideração a existência de servidor efetivo do quadro para desempenho das funções típicas desta comissão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **THIAGO BELMENTO DE LUCENA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Nível I, matrícula 11.09-3, para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araruna-PB.

Parágrafo único. Na modalidade Pregão, o servidor designado para a função de Agente de Contratação será o Pregoeiro, bem como será o responsável pela execução da Dispensa Eletrônica.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo referenciados para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araruna-PB:

- **CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Patrimônio, matrícula nº 11.21-7; e
- **HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Nível I, matrícula nº 1170-2; e
- **NIÉCIO DE OLIVEIRA CAMELO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Administração, matrícula nº 1170-2.


**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo referenciados para integrarem a Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de ARARUNA-PB:

- **UBIRATAN BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 76-0; e
  - **MARCELMA MARTINS CARDOSO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento e Administração, matrícula nº 1107-1; e
  - **FELIPE MATHEUS PEIXOTO NUNES**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento do Turismo, matrícula nº 1138-3.
- **Parágrafo Único**. Para presidir a Comissão de Contratação designo o servidor **UBIRATAN BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 76-0.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 03 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 002/2026 - GABINETE DO PREFEITO

**CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, Lei Federal nº 12.305/10 e a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, com os servidores **CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO, MAT. 11217** - **KIONARA DIONÓCIO TARGINO MOREIRA, MAT. 11.100** - **ALLYSSON SHIGEAK FORTE DE BRITO, MAT. 4707** - **DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, MAT. 11939** - **NIÉCIO DE OLIVEIRA CAMELO JUNIOR, MAT. 11938** e na suplência, **AMARILDO DAMIÃO VENTURA DA SILVA, MAT. 11932** - **SÉRGIO VALDEVINO MAT. 9514** - **UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, MAT. 631**, sob a presidência do primeiro, para receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

**Art. 2º** - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 03 DE JANEIRO DE 2026.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional